



Câmara Municipal de Macedônia

CNPJ 59.855.122/0001-02

Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: camara@camaramacedonia.sp.gov.br

EDITAL

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 17 DA RESOLUÇÃO Nº 78/92, QUE INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL,

FAZ SABER, a todos, quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e, principalmente os Senhores Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, que no dia 07 de outubro de 2024, será realizada **SESSÃO ORDINÁRIA** com início às 19:00 horas, que compor-se-á de:

EXPEDIENTE:

Ata da 71ª Sessão Ordinária, realizada nos dias 16 de setembro de 2024; Balancete da Receita e Despesa, relativo ao mês de agosto de 2024; Projeto de Lei de nº 45, de 30 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas; Projeto de Lei de nº 46, de 30 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos através da celebração de Termo de Fomento, à entidade sem fins lucrativos "Associação Bem Comum – ABC", nos termos da Lei Federal nº 13.0190, da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Federal Complementar nº 101/2000, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 47/2024, de 03 de outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que Revoga Lei Municipal nº 1.183/2026 e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 12/2024, de 02 de outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que *cria vagas e dá outras providências*.

II – ORDEM DO DIA:

Não registra nenhuma matéria.

III – EXPLICAÇÃO PESSOAL:

Aos Senhores Vereadores que na forma do disposto no Regimento Interno tenham se inscrito no livro próprio.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Macedônia, 04 de outubro de 2024.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL